

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ANALISTA I / ANALISTA DE EDUCAÇÃO I

1ª CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – SESI/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 016**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 015/2014**, aberto para o emprego de **Analista de Educação I**, a saber:

1. DO RESULTADO

ORD.	Nº INSC.	CANDIDATOS	Resultado Final	Status
1	219781980217149	GISELLE COELHO TERLECKI	145	Convocada
2	219761980217149	GISELE MARTINS BARRETO	139	Convocada
3	219751980217149	MARLUCE OLIVEIRA LAVISTA	139	Classificada
4	124371980217149	ANGELICA NASCIMENTO DE ARAUJO	139	Classificada
5	123481980217149	ELIENE FRANCISCA DOMINGUES	138	Classificada
6	136011980217149	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS	136	Classificada
7	219901980217149	VANESSA MONTENEGRO BRITO	136	Classificada
8	219811980217149	TATIANE APARECIDA DE PAIVA	129	Classificada
9	140401980217149	CINTIA ALVES DE SOZA BARROS	121	Classificada
10	45821980217149	ANDREA DA COSTA LEITE	85	Desclassificada

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos **classificados em 1º e 2º lugar** deverão comparecer ao Edifício FIBRA, **Gerência de Recursos Humanos**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – SUBSOLO**, a fim de retirar os documentos de **EXAME ADMISSIONAL** e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) Somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.trf1.jus.br/servicos/certidao).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site www.distribuidordf.com.br).

b) Originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.



COMUNICADO Nº 016 – EDITAL Nº 015/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ANALISTA I / ANALISTA DE EDUCAÇÃO I

1ª CONVOCAÇÃO

- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2.5 do edital.

c) Para fins de adesão ao Plano de Saúde – originais e cópias legíveis dos dependentes:

- Certidão de Nascimento;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.

2.2. O comparecimento dos candidatos convocados, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser **no dia 29 ou 30.07.2014, das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.**

2.3. Poderá solicitar a “**desistência temporária**”, conforme item 11.5 do edital de abertura o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4. **Em caso de desistência temporária**, o candidato renuncia à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo.

2.5. **O candidato que optar pela desistência temporária**, poderá ter nova oportunidade após a convocação dos demais aprovados, **uma única vez**, conforme especificado no **item 11.5. Caso o candidato opte por nova desistência, esta será considerada definitiva e o candidato desclassificado** deste processo seletivo.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato aprovado firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SESI DR DF**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.

3.2. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.**

3.3. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SESI DR DF** (Setor de Indústria, Taguatinga, Gama, Guará II e Sobradinho) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.



COMUNICADO Nº 016 – EDITAL Nº 015/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ANALISTA I / ANALISTA DE EDUCAÇÃO I

1ª CONVOCAÇÃO

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais referentes a esse Processo Seletivo.
- 4.2. Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.
- 4.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- 4.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa de Gestão 003 da Entidade.
- 4.5. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 4.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos.

Brasília-DF, 28 de julho de 2014.

**Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF**